



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ  
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 26 DE JUNHO DE 2025 - NÚMERO 028

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto

Pág. 001

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

## RESPONSABILIDADE TÉCNICA

### FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

## ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

### MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PIAUI

CNPJ: 06553655000173

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=PI/L=SAO JOAO DO  
PIAUI/OU=08714927000103/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/OU=videoconferencia/CN=MUNICIPIO DE SAO  
JOAO DO PIAUI:06553655000173 2025-06-26T13:27:20-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F3422743648****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 53 , DE 18 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.605***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$717.460,81 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>					<b>717.460,81</b>
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
172	12.361.0004.2023.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ 3.3.90.39.00 550 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência do Salário-Educação Não se aplica	238.497,06 F.R.: 1 550 01	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
368	10.301.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA 3.3.90.30.00 600 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Não se aplica	15.168,59 F.R.: 1 600 02	
372	10.301.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA 3.3.90.39.00 600 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Não se aplica	432.723,52 F.R.: 1 600 02	
1067	10.301.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA 3.3.90.40.00 600 999 000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Não se aplica	21.571,64 F.R.: 1 600 02	
02	11	01	SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA		
591	08.304.0009.2059.0000	PROTEÇÃO SOCIAL 3.3.90.30.00 500 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	2.500,00 F.R.: 1 500 00	
593	08.304.0009.2059.0000	PROTEÇÃO SOCIAL 3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	2.000,00 F.R.: 1 500 00	
02	11	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F3422743648****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 53 , DE 18 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.605**

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

569	08.244.0009.2057.0000	PROTEÇÃO SOCIAL	5.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 500 00
500		Recursos não Vinculados de Impostos	
999 000		Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

170	12.361.0004.2023.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	-238.497,06
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 550 01
550		Transferência do Salário-Educação	
999 000		Não se aplica	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

447	10.302.0005.2102.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-469.463,75
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 02
600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
999 002		Não se aplica	

02 11 01 SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA

496	08.122.0002.2046.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-9.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
500		Recursos não Vinculados de Impostos	
999 000		Não se aplica	

**-717.460,81**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**EDNEI MODESTO AMORIM**  
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F3422743652**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PRAÇA HONORIO SANTO SN

06.553.655/0001-73

Exercício: 2025

## DECRETO Nº 54, DE 18 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.605

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

## DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$7.063,46 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		7.063,46
02	11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
1060	08.245.0009.2049.0000 PROTEÇÃO SOCIAL	7.063,46
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 660 04
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
999 000	Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, na fonte de recurso: 660 - Transferência de Recursos do FNAS:

Superávit Financeiro:	7.063,46
Fontes de Recurso	

660 04 7.063,46

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

EDNEI MODESTO AMORIM  
PREFEITO MUNICIPAL